



CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA (IN Nº 002/CGE/2013)
SECRETARIAS DE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 002/CGE/2013	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CGE em 2 vias, sendo um original e uma cópia;	Art.5º			
2	Cada volume terá no máximo 200(duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.5º			
3	Índice do conteúdo documental;	Art.5º § 1º			
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.5º § 2º			
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.7º Parágrafo único	III		
6	Relatório de Gestão do titular do órgão;	Art.8º I a 1 2 3	IV		
7	Plano de Providências Permanente - PPP	Art.8º I c	V		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 002/CGE/2013	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Cópia do orçamento do Órgão para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.8° I d 1			
9	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.8° I d 2			
10	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.8° I d 2			
11	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.8° I d 3			
12	Balanço financeiro;	Art.8° I d 4			
13	Balanço Orçamentário;	Art.8° I d 5			
14	Balanço Patrimonial;	Art.8° I d 6			
15	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.8° I d 7			
16	Demonstrativo contábil da execução orçamentária por unidade;	Art.8° I d 8			
17	Demonstrativos contábeis da execução orçamentária por elemento de despesa;	Art.8° I d 8			
18	Comparativo da despesa autorizada com a realizada;	Art.8° I d 9			
19	Comparativo da receita orçada com arrecadada;	Art.8° I d 10			
20	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.8° I d 11			
21	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.8° I d 12			
22	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.8° I d 13	VI		
23	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional ;	Art.8° I d 14	VII		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 002/CGE/2013	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
24	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das conta correntes e de aplicação financeira;	Art.8° I e 1			
25	Extratos de todas as contas bancárias do Órgão, do último mês;	Art.8° I e 2			
26	Demonstrativo do razão de todas as contas bancárias, do último mês;	Art.8° I e 3			
27	Demonstrativos do saldo de restos a pagar processados;	Art.8° I e 4			
28	Demonstrativos do saldo de restos a pagar não processados;	Art.8° I e 4			
29	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoarifado do Órgão;	Art.8° I e 5	VIII		
30	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado;	Art.8° I e 6	IX		
31	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art. 8° I e 7	X		
32	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art. 8° I e 7	XI		
33	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.8° I e 8	XII		
34	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos;	Art.8° I f 1	XIII		
35	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos;	Art.8° I f 1	XIV		
36	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos;	Art.8° I f 2	XV		
37	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações recebidos;	Art.8° I f 2	XVI		
38	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da	Art.8° I g 1			



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 002/CGE/2013	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
	documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.				
39	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e dos demais Agentes responsáveis;	Art.8º I g 2			
40	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.8º I g 3			
41	Notas explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.8º I g 4			